PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO	DATA EMISSÃO
002513/2022 Ordinário	12.07.22

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇAÕ E PLANEJAMENTO 04.122.0003
DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN
3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS
Nº CONTA 00027|00767

CREDOR RAFAEL SOEIRO DE MORAES 035.902.009-79 04050
ENDEREÇO RUA PRESIDIO BORBA 136 CENTRO
CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
40.000,00	39.400,00	400,00	39.000,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem para Curitiba sem veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação Cultura e Esporte, para participar do Encontro de Integração de Gestores e Professores da Escolinha Furacão.	400,00	400,00
	TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	
Recursos Ordinários (Livres)		400,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

NI

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

13 DE 07 DE 22

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

R E C I B O

VALOR BRUTO____400,00_____
VALOR LÍQUIDO___400,00_____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R$=400,00 (quatrocentos reais).

REFERENTE: a 01 diária de viagem, para Curitiba-PR, sem veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para participar do Encontro de Integração de Gestores e Professores da Escolinha Furacão.

Bom Sucesso do Sul, 13 de julho de 2022.

RAFAEL SOEIRO DE MORAES
CPF/MF 035.902.009-79

PORTARIA Nº 193, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Concede diária de viagem ao Servidor Rafael Soeiro de Moraes.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor **Rafael Soeiro de Moares**, inscrito no CPF Nº 035.902.009-79 e RG nº 7.845.279-0 SESP/PR, 1 (uma) diária de viagem, para os dias 12 e 13 de julho 2022, para a Cidade de Curitiba – PR, a serviços do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para participar do Encontro de Integração de Gestores e Professores da Escolinha Furação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Rafael Soeiro de Moraes
Órgão de Lotação: Chefe da Divisão de Esportes
Cargo ou função: Diretor do Departamento da Indústria, Comércio e Turismo.

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 12/07/2022 as 22h e retorno dia 13/07/2022 as 21:20h.
Destino: Curitiba – Pr.
Valor de diárias: 01(uma) diária para Curitiba – Pr.
Transporte utilizado: Princesa dos Campos
Finalidade da viagem: Encontro de integração de gestores e professores da escolinha Furacão no qual o município é conveniado.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: CT do Caju – Clube Atlético Paranaense.

Dotação Orçamentária:
Liberação Orçamentária:

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 11 de julho de 2022.

Rafael Soeiro de Moraes

Rafael Soeiro de Moraes
Chefe da Divisão de Esportes

( ) Autorizado
( ) Não autorizado

Nilson Antonio Feversani
Prefeito

Memorando n° 13/2022

Bom Sucesso do Sul, 11 de julho de 2022.

A Exmo.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito
Município de Bom Sucesso do Sul – PR

Departamento: Divisão de Esportes
Assunto: Memorando de viagem

Excelentíssimo Prefeito Nilson Antonio Feversani, eu Rafael Soeiro de Moraes, Chefe da Divisão de Esportes, venho através de minhas atribuições legais, solicitar sua autorização para viagem a cidade de Curitiba, para participar do encontro Estadual de Gestores e Professores da Escolinha Furacão, no qual o município desenvolve atividades e tem convenio firmado.

Saída prevista para dia 12/07/2022 as 22:00 Horas (terça-feira)
Retorno Previsto para dia 14/07/2022 as 06:00 Horas (quinta-feira)

Atenciosamente

Prefeitura Mun. Bom Sucesso do Sul
Rafael Soeiro de Moraes
Diretor de Departamento de Indústria, Comércio e Turismo.

MARILENE PINHEIRO CABRAL DEOLA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:FFE67DDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – email: administrativo@bomsucesso.pr.giv.br Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37
CNPJ: 75.771.261/ 0001-04

PORTARIA Nº-178/2022.
DATA: 12 de julho de 2022.

-licença tratamento saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:
R A T I F I C A R
Art.1º- Ratifica o Ato da Câmara Municipal nº-006/2022 de 01/07/22 publicado em 02 e 04 de Julho de 2022 na Editora Tribuna do Norte- Edição 9297 página B 3, para fins de conceder ao senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior- Prefeito Municipal, matrícula nº-900005 LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 120 (cento e vinte) dias em conformidade com o contido no Art.45 e Seção III- das Licenças- Artigo 47 , § 1º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, no período de 01/07/22 a 28/10/22.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/22.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:2E51B1B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 194, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:
RESOLVE
Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 13 de julho de 2022, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a gastroclinica.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4E7D4B6B

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 193, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Concede diária de viagem ao Servidor Rafael Soeiro de Moraes.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:
RESOLVE
Art. 1º. Conceder ao servidor **Rafael Soeiro de Moares,** inscrito no CPF Nº 035.902.009-79 e RG nº 7.845.279-0 SESP/PR, 1 (uma) diária de viagem, para os dias 12 e 13 de julho 2022, para a Cidade de Curitiba – PR, a serviços do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para participar do Encontro de Integração de Gestores e Professores da Escolinha Furação.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:5825FE6A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2021
CONTRATADA: G.M TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 23.848.606/0001-87
Cláusula Primeira – Vigência
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma ininterrupta, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência na data de 15 de julho de 2022 até 14 de julho de 2023.
Cláusula Segunda – Reajuste
Fica reajustado o valor contratual em **11,91%** (onze, noventa e um por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre julho de 2021 a junho de 2022, passando a ser **R$ 8.303,72** (oito mil, trezentos e três reais e setenta e dois centavos) mensais.
Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 08 de julho de 2022

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia dos Santos
Código Identificador:19EE0E78

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2019
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 07.075.504/0001-10
Cláusula Primeira - Prazo
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RE
Conta Origem:	0602/006/00000118-1

Conta Destino:	0602/001/00018538-9
Nome do Destinatário:	RAFAEL SOEIRO DE MORAES
Valor:	R$400,00
Identificação da Operação:	DIARIA RAFAEL MORAES

Data de Débito:	13/07/2022 -11:16:18
Data da Operação:	13/07/2022
Código da Operação:	347505359
Chave de Segurança:	XG3WKUWMS60JE8ZJ

CPFs Autorizadores:
706.781.209-78
717.951.209-59

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS
Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Departamento de Administração e Planejamento
Nome do Servidor Beneficiário: Rafael Soeiro de Moraes
Matrícula: 5134.2
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2513/2022

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba-PR
Data de Saída: 12/07/2022
Data de Chegada: 13/07/2022

3. Justificativa

Participar do Encontro de Integração de Gestores e Professores da Escolinha Furação

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1X
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00
Valor Total das Diárias: R$ 400,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ônibus Rodoviário
Frota: NA

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.
Bom Sucesso do Sul, 17 de agosto de 2022.

Rafael Soeiro de Moraes

Rafael Soeiro de Moraes
Diretor Departamento de Indústria Comércio e Turismo

Fone (46) 3234-1135 e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br - Rua Cândido Merlo, 290 - Centro - 85515-000 - Bom Sucesso do Sul - Paraná

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Administração e Planejamento para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 17 de agosto de 2022.

Ieda Ana Geme
Diretora Departamento de Administração e Planejamento

Fone (46) 3234-1135 e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br - Rua Cândido Merlo, 290 - Centro - 85515-000 - Bom Sucesso do Sul - Paraná